

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

CNPJ/MF nº: 06.267.630/0001-03

NIRE: 2330.003.627-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Em 26 de janeiro de 2026, às 10 horas, na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 06.267.630/0001-03, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará ("**JUCEC**") sob o NIRE 2330.003.627-1 ("**Companhia**"), localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, CEP 60.192-205.

2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **Mesa:** Após escolha pelos representantes da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**"), assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Ariele Levin, que convidou o Sr. Francicleidson Teixeira Oliveira para secretariá-lo.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação de contratos de mútuo celebrados pela Companhia com partes relacionadas; (ii) a repactuação de tais mútuos, a fim de atender às exigências da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), formuladas no âmbito do pedido de registro de emissor de valores mobiliários - categoria "B", através do Ofício nº 8/2026/CVM/SEP/GEA-2, datado de 15 de janeiro de 2026 e encaminhado pela Superintendência de Relações com Empresas ("**Ofício CVM**"); e (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) pela ratificação dos contratos de mútuo celebrados pela Companhia com as seguintes partes relacionadas, nos termos do art. 9º(t) do Estatuto Social:

a. Arco Platform Limited, celebrado em abril de 2021, no montante de BRL 70.000.000,00 (setenta milhões de reais);

b. Arco Platform Limited, celebrado em 17 de março de 2022, no montante de USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos);

- c. Arco Platform Limited, celebrado em 13 de fevereiro de 2023, no montante de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos);
- d. Arco Platform Limited, celebrado em 24 de agosto de 2023, no montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos);
- e. Arco Platform Limited, celebrado em 9 de novembro de 2023, no montante de USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos);
- f. Arco Educação S.A., celebrado em 5 de janeiro de 2024, no montante de BRL 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- g. Arco Educação S.A., celebrado em 24 de maio de 2023, no montante de BRL 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- h. Isaac Tecnologia e Serviços Ltda., celebrado em 5 de julho de 2024, no montante de BRL 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- i. Isaac Tecnologia e Serviços Ltda., celebrado em 30 de março de 2023, no montante de BRL 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- j. Isaac Tecnologia e Serviços Ltda., celebrado em 4 de julho de 2025, no montante de BRL 129.000.000,00 (cento e vinte e nove milhões de reais); e
- k. Achieve Holdings, celebrado em 13 de maio de 2025, no montante de BRL 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

(ii) a repactuação de tais mútuos, a fim de atender às exigências do Ofício CVM, no que tange ao prazo de pagamento, taxa de remuneração, hipóteses de rescisão e penalidades, em estrita observância à comutatividade de tais instrumentos; e

(iii) pela aprovação da autorização à Diretoria a praticarem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela acionista.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Mesa:

Arieh Levin
Presidente

Francicleidson Teixeira Oliveira
Secretário